

**RESOLUÇÃO Nº 002**  
De 23 de fevereiro de 2024

Aprova os Balancetes de Janeiro/2024 do  
FINANPREV e do SERGIPEPREVIDENCIA

**O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPEPREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.851, de 16 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar nos termos desta Resolução, os balancetes referente a competência janeiro de 2024, do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – FINANPREV e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário

Aracaju, 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL  
Presidente do Conselho

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6WNA-HBF1-QBWR-NRJ6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2024 é(são) :

- JOSÉ MACEDO SOBRAL - 23/02/2024 15:38:28 (Docflow)